

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 04 de outubro de 2023

05 Páginas / Ano 7 / Edição nº 729



DECRETOS

DECRETO nº. 644/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 138.528,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.942/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 138.528,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3033.3.1.90.11.00.00.00.00.1064 Vencimentos e Vantagens Fixas	101.718,20
2.074 Consórcio CIM SAMU	
320.3.3.71.70.00.00.00.00.1064 Rateio pela Participação em Consórcio	36.809,80

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação à que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I - Oriundos do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1064	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	138.528,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 27 de setembro de 2023.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 645/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.303.765,79 (um milhão, trezentos e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.942/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.303.765,79 (um milhão, trezentos e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL	
1.002 Manutenção dos Próprios Municipais	
131.3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Material de Consumo	200.000,00
1.003 Obras Públicas	
136.4.4.90.51.00.00.00.00.1000 Obras e Instalações	170.000,00
2.026 Conservação e Manutenção da Frota Municipal	
141.3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Material de Consumo	200.000,00

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL	
2.052 Manutenção e Apoio das Atividades Esportivas	
258.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	48.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
2.061 Convênio com o Consórcio Inter Municipal CIM SAÚDE	
290.3.3.90.39.00.00.00.00.303 Outros Serviços Pessoa Jurídica	153.460,00
2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	
299.3.3.90.39.00.00.00.00.303 Outros Serviços Pessoa Jurídica	208,25
2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
308.3.3.90.30.00.00.00.00.2236 Material de Consumo	2.200,00
308.3.3.90.30.00.00.00.00.2233 Material de Consumo	5.000,00
309.3.3.90.39.00.00.00.00.2233 Outros Serviços Pessoa Jurídica	8.000,00
309.3.3.90.39.00.00.00.00.2340 Outros Serviços Pessoa Jurídica	270,00
311.4.4.90.52.00.00.00.00.2326 Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	
335.3.3.90.39.00.00.00.00.2496 Outros Serviços Pessoa Jurídica	12.600,00

335.3.3.90.39.00.00.00.00.2497 Outros Serviços Pessoa Jurídica	25.460,00
2.074 Consórcio CIM SAMU	
320.3.3.71.70.00.00.00.00.303 Rateio pela Participação em Consórcio	93.962,64

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL - SHADS	
2.078 Manutenção dos Serviços desenvolvidos pelo CRAS	
385.3.1.90.11.00.00.00.00.935 Vencimentos e Vantagens Fixas	29.728,31
385.3.1.90.11.00.00.00.00.935 Vencimentos e Vantagens Fixas	271,69
2.083 Subvenções Socioassistenciais	
405.3.3.50.43.00.00.00.00.1000 Subvenções Sociais	31.000,00
2.088 Subvenções Socioassistenciais	
415.3.3.50.43.00.00.00.00.1000 Subvenções Sociais	31.000,00
2.090 Subvenção para Entidades de Apoio à Pessoa Idosa	
418.3.3.50.43.00.00.00.00.1000 Subvenções Sociais	112.500,00

13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.005 Pagamento de Precatórios	
426.3.1.90.91.00.00.00.00.303 Sentenças Judiciais	152.604,90
0.010 Amortização de Encargos com Operação de Crédito	
430.4.6.95.71.00.00.00.00.822 Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.729,64
430.4.6.95.71.00.00.00.00.822 Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.270,36

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação à que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
2.005 Publicações de Atos Oficiais	
14.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	30.000,00

06 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH	
2.018 Contratação de Estagiários	
103.3.3.90.36.00.00.00.00.1000 Outros Serviços Pessoa Física	40.000,00
2.021 Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social	
115.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	200.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL	
2.028 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
148.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	100.000,00

08 SECRETARIA M. DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIA - SEDEA	
2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDEA	
157.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica	50.000,00
2.033 Atividades de Apoio ao Produtor Rural	
164.3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Material de Consumo	40.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SETMA	
1.005 Conservação e Manutenção dos Espaços Turísticos	
177.4.4.90.51.00.00.00.00.1000 Obras e Instalações	10.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
1.010 Obras de Próprios Municipais da Saúde	
283.4.4.90.51.00.00.00.00.303 Obras e Instalações	20.000,00
284.4.4.90.52.00.00.00.00.303 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	
298.3.3.90.36.00.00.00.00.303 Outros Serviços Pessoa Física	200.000,00
2.068 Ações de Tratamento Fora do Domicílio	
318.3.3.90.36.00.00.00.00.303 Outros Serviços Pessoa Física	7.630,89

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL - SHADS	
2.082 Benefícios Eventuais	
405.3.3.90.36.00.00.00.00.1000 Outros Serviços Pessoa Física	50.000,00

13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições	
428.4.90.93.00.00.00.00.822 Indenizações e Restituições	8.729,64
428.4.90.93.00.00.00.00.822 Indenizações e Restituições	7.270,36

II. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022:

Fonte	Descrição	Valor
2326	Ampliação de Unidade Básica de Saúde Convênio	13.700,00
2333	UBS Bairro Cadeado - Convênio	13.000,00
2340	Equipamentos para Estruturação das UBS	270,00
2935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	271,69
2496	Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar	12.600,00
2497	Vigilância em Saúde	25.460,00

III. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livres)	425.104,90
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	29.728,31

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 646/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.446.260,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.942/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.446.260,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002 Amortização de Encargos com o IPAS PMJ	
422.3.2.91.21.00.00.00.00.1000 Juros sobre a Dívida por Contrato	550.000,00
423.4.6.91.71.00.00.00.00.1000 Principal da Dívida por Contrato	1.047.520,00
0.010 Amortização de Encargos com Operação de Crédito	
429.3.2.91.21.00.00.00.00.1000 Juros sobre a Dívida por Contrato	1.211.100,00
430.4.6.95.71.00.00.00.00.822 Principal da Dívida Contratual Resgatado	637.640,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação à que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.446.260,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de setembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 647/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 12878/2023, do cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRA, nomeada que fora através do Decreto nº. 627/2022, a Senhora **MARIZE KUSDRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.305-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-42.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

ASSINATURA ELETRÔNICA



DECRETO n.º 648/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 14/09/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12205/2023, à senhora JOICIMARA DE MELLO, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 753, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.296-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-47.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 649/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 18/09/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12245/2023, à senhora DENILCE APARECIDA JORGE, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 5.463, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.754-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.139-16.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 650/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 18/09/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12274/2023, à senhora FRANCIELE RAMOS DE ANHAIA, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob nº. 6.577, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.909-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.259-84.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 651/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 20/09/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 12457/2023, à senhora VIVIANE DA SILVA PRADO, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, matriculada sob nº. 5.775, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.001-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.969-51.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 652/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, e, ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 12677/2023, e,

Considerando a Diretriz nº. 12 do Plano Estadual de Saúde - 2012/2015, que define a implantação do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam credenciados para atuar como Agente Municipal nas ações de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador), com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, os seguintes servidores:

- o AMÁLIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.897-5 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.961-68;
o GISELE MARINS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.753-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-65;
o JOSIMARA MARIA DINIZ MOREIRA E OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.850-6 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.838-73;
o CARINE FRANCIELE DE LIMA PEDROTTI, brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.407-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.369-47;
o NAJLA PAPA TEIXEIRA MARINHO DE BARROS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário, CRMV nº. 3277-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.473-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.699-00;
o ANA CLAUDIA KRULL, brasileira, união estável, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XXX.219-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.079-14;
o LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.702-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-34;
o JULIANA MARTINS DE MELLO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.894-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.299-67;
o HELENA FERREIRA PRADO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.921 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.418-54.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 472/2023.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 17de julho de 2023.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 653/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 13000/2023, do cargo em provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nomeada que fora através do Decreto nº. 544/2021, a Senhora PATRICIA PAZ DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.925-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.909-98.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 7819/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023. CONTRATADA: ANA BEATRIZ MAXEMOVICZ. CPF Nº XXX.XXX.319-61. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência: 02 de OUTUBRO de 2023 até 01 de OUTUBRO de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11858/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 75/2023. ESTAGIÁRIA: CRISLAINE DE FATIMA FRANÇA. RG Nº XX.XXX.141-3SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.499-86. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 02/10/2023 ATÉ 01/10/2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 7558/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 74/2023. ESTAGIÁRIA: KETHELEM RAYANE RAMOS. RG Nº XX.XXX.291-0SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.589-19. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 02/10/2023 ATÉ 01/10/2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 11031/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023. CONTRATADO: VINICIUS LOPES GEFUNI. CPF Nº XXX.XXX.419-17. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa Estágio. Vigência: 02 de OUTUBRO de 2023 até 01 de OUTUBRO de 2024.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxxxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 11/04/2022 até 27/09/2023 em nome do contratado (a) DINIS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº xxx.xxx.259-76, residente e domiciliado na Rua João Fanchin, Vila São Luiz, Jaguaraiava - PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA

ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 01/10/2021 até 29/09/2023 em nome do contratado(a) ANA CAROLINA ZELAZOWSKI, CPF nº XXX.XXX.689-68, residente e domiciliado na Rua Paulina Miranda Chaves, 27, Portal do Sorião, Jaguaraiava - PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 016/2023 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

- 1. Resultado preliminar da avaliação dos candidatos autodeclarados afrodescendentes com a Comissão de Heteroidentificação.
2. Interposição de recursos. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado divulgado deverá fazê-lo no período de 05 a 09/10/2023...
3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos da Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se. Jaguariáiva/PR, 04 de outubro de 2023. Alcione Lemos, Prefeita Municipal.

Julia Zacharow Pedrosa, Presidente da Comissão de Concurso e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Table with columns: ANEXO - RESULTADO DA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, NOME, INSCRIÇÃO, VAGA, RESULTADO. Rows include categories like AGENTE DE SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL, DENTISTA, DOUTOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, INSTRUTOR EDUCACIONAL, MOTORISTA HABILITADO B, MOTORISTA HABILITADO B.1, MOTORISTA HABILITADO B.2, MOTORISTA HABILITADO B.3, MOTORISTA HABILITADO B.4, MOTORISTA HABILITADO B.5, MOTORISTA HABILITADO C, D, E, PROFESSOR - CLASSE A.

*OS DENHOS CANDIDATOS CONVOCADOS ESTIVERAM ABSENTES



CÂMARA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 1 / 4
Data: 02/10/2023

Período: 01/09/2023 até 30/09/2023

Nº	NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtidade
348	04/09/2023	602.21	93	ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE CONTADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA - PR PARTICIPAR DA OFICINA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, COM SAIDA NO DIA 13/09/2023 AS 13:30H, COM INICIO DO COMPROMISSO NO DIA 14/09/2023 AS 13:30H, COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 17:30H E RETORNO POR VOLTA DAS 23:30.	Londrina	13/09/2023	14/09/2023	1.000	
349	04/09/2023	321.45	94	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSAO DE (50%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIARIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE CURITIBA - PR VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO ALISSON WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCIA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 06/09/2023 AS 07:00H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 11:00H, TERMINO DO COMPROMISSO AS 18:00H, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO POR VOLTA DAS 17:00H.	Curitiba	06/09/2023	06/09/2023	0.500	
350	04/09/2023	642.90	95	CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCIA E AO MUNICIPIO, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 06/09/2023 AS 08:00H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 13:00H, COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 18:30H, COM RETORNO NO DIA 07/09/2023 COM HORARIO DE RETORNO PROVAVEL AS 10:00H.	Curitiba	06/09/2023	07/09/2023	1.000	
353	12/09/2023	321.45	96	ADILSON RODRIGO MILEK	ATO DE CONCESSAO DE (50%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIARIA AO SENHOR RODRIGO MILEK VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CARAMBELI - PR PARA VISITA A CAMARA MUNICIPAL TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCIA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 08/09/2023 AS 08:00H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 10:00H, E, TERMINO DO COMPROMISSO AS 15:00H, COM RETORNO NO MESMO DIA COM HORARIO PROVAVEL DE VOLTA AS 17:00H.	Carambeli	13/09/2023	13/09/2023	0.500	

Sistema Contabil - Beta Sistemas. Usuário: Fabriciozemer. Emissao: 02/10/2023, às 09:15:54. Protocolo: d1c914f6e52466756a3781979e2348

DECRETO LEGISLATIVO nº 22/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

VALDEMIR DE OLIVEIRA, portador do RG nº x.xxx.950-4 e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.179-60, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 02/10/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 2 de outubro de 2023.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 23/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

JOSEPH LUCAS DE MELO ROCHA, portador do RG nº xx.xxx.505-4 e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.869-90, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 02/10/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 2 de outubro de 2023.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 24/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

MIRIAN BITENCOURT COELHO, portadora do RG nº x.xxx.406-4 e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.549-06, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 02/10/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 2 de outubro de 2023.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 2 / 4
Data: 02/10/2023

Período: 01/09/2023 até 30/09/2023

Nº	NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtidade
354	13/09/2023	74.20	97	MARCELO ANDRE DALANORA	ATO DE CONCESSAO DE (0,33%) TRINTA E TRES PORCENTO DE UMA DIARIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE WENCESLAU BRAZ - PR, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO A SERVICIO DESTA CASA DE LEIS AUTORIZADO PELA PRESIDENCIA, COM SAIDA NO DIA 14/09/2023 AS 10:00H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 12:00H, COM PREVISAO DO TERMINO DO COMPROMISSO AS 13:00H, COM RETORNO NO MESMO COM HORARIO PROVAVEL AS 13:30H.	Wenceslau Braz	14/09/2023	14/09/2023	0.333	
358	18/09/2023	602.21	98	ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE CONTADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR PARTICIPAR DA OFICINA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA 2, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, COM SAIDA NO DIA 19/09/2023 AS 05:30H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 13:30H, E TERMINO DO COMPROMISSO AS 17:30H, COM HORARIO DO PROVAVEL RETORNO POR VOLTA DAS 18:30H.	Curitiba	19/09/2023	19/09/2023	1.000	
359	18/09/2023	602.21	99	JULIANO CLARO PEREIRA	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR JULIANO CLARO PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE CONTADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR PARTICIPAR CURSO OFICINA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA 2 (TCE - PR), COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, COM SAIDA NO DIA 19/09/2023 AS 05:30H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 13:30H, COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 17:30H, RETORNO MESMO DIA POR VOLTA DAS 22:00H.	Curitiba	19/09/2023	19/09/2023	1.000	
360	18/09/2023	482.45	100	CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR PARTICIPAR CURSO OFICINA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA 2 (TCE - PR), COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, COM SAIDA NO DIA 19/09/2023 AS 05:30H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 13:30H, COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 17:30H, RETORNO MESMO DIA POR VOLTA DAS 17:30H, RETORNO MESMO DIA POR VOLTA DAS 17:30H.	Curitiba	19/09/2023	19/09/2023	1.000	

Sistema Contabil - Beta Sistemas. Usuário: Fabriciozemer. Emissao: 02/10/2023, às 09:15:54. Protocolo: d1c914f6e52466756a3781979e2348



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 3 / 4
Data: 02/10/2023

Período: 01/09/2023 até 30/09/2023

Nº	NE	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtidade
362	20/09/2023	642.90	101	ADILSON RODRIGO MILEK	ATO DE CONCESSAO DE (01) DE UMA DIARIA AO SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR PARA VISITA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 20/09/2023 AS 18:00H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 09:00H, E, TERMINO DO COMPROMISSO AS 12:00H DO DIA 21/09/2023, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO AS 18:00H.	Curitiba	20/09/2023	21/09/2023	1.000	
363	22/09/2023	642.90	102	ADILSON RODRIGO MILEK	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR VISITA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GABINETE DO DEPUTADO MOACYR FADEL, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, COM SAIDA NO DIA 25/09/2023 AS 11:00H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 18:00H, COM TERMINO DO COMPROMISSO AS 18:00H, COM RETORNO NO DIA 26/09/2023 COM HORARIO DE RETORNO PROVAVEL AS 12:00H.	Curitiba	25/09/2023	26/09/2023	1.000	
364	25/09/2023	903.32	103	NIVALDO LUCAS FILHO	ATO DE CONCESSAO DE (1) 12) UMA DIARIA E MEIA AO SENHOR NIVALDO LUCAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ADV.GADO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO SOBRE TRIBUTACAO QUE SERA LECCIONADO PELA ESPITEC-PR, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 26/09/2023 AS 10:00H, COM INICIO DO COMPROMISSO SEM PREVISAO, TERMINO DO COMPROMISSO SEM PREVISAO, RETORNO NO DIA 27/09/2023 AS 20:00H.	Ponta Grossa	26/09/2023	27/09/2023	1.500	
365	27/09/2023	642.90	104	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR VISITA AO GABINETE DE REPRESENTACAO POLITICA DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCIA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, COM SAIDA NO DIA 28/09/2023 AS 07:00H, COM INICIO DO COMPROMISSO AS 11:00H, TERMINO DO COMPROMISSO AS 18:00H, RETORNO NO DIA 29/09/2023 COM HORARIO DE RETORNO PROVAVEL AS 10:00H.	Curitiba	28/09/2023	29/09/2023	1.000	

Sistema Contabil - Beta Sistemas. Usuário: Fabriciozemer. Emissao: 02/10/2023, às 09:15:54. Protocolo: d1c914f6e52466756a3781979e2348



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 4 / 4 Data: 02/10/2023

Período: 01/09/2023 até 30/09/2023

Table with columns: Nº NE, Data Empenho, Valor, Nº Diária, Beneficiário, Finalidade, Destino, Data Saída, Data Retorno, Qtdade. Contains two entries for 28/09/2023.

Valor Entidade: 7.665,52

Valor Total: 7.665,52

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Fabricioziemer. Emissão: 02/10/2023, às 09:15:54. Protocolo: d1cfa14f-6e52-4667-b6a3-78d197eb2b48

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 02/2023

CONSIDERANDO que inicialmente o contido no Processo nº 201998/22 - tendo por Conselheiros IVAN LEITE BONILHA, FÁBIO DE SOTIZA CAMARGO E AUGUSTINHO ZUCCHI, refere-se à Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Município de Jaguariáiva - Estado do Paraná;

CONSIDERANDO, os termos do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 338/23, referente ao Processo nº 201998/22, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, protocolado neste Legislativo Municipal na data de 26/09/2023 e dado conhecimento a todos na 31ª Sessão Ordinária na data de 19 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, que o inteiro teor do Processo nº 201998/22 foi disponibilizado eletronicamente após o encaminhamento de expediente e do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná no site eletrônico www.tce.pr.gov.br; com Acórdão de Parecer Prévio publicado no Diário Eletrônico do TCE/PR, nº 3014, de 16 de agosto de 2023, disponível para qualquer interessado, do qual pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: https://www1.tce.pr.gov.br/informacoes/2023/3014.pdf/0037830.pdf;

CONSIDERANDO, igualmente, o disposto no art. 31, §3º, da Constituição Federal: "o 1º e as contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei";

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Lei Orgânica Municipal, em especial os Artigos 17, XXV, 55 e 57;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido nos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em especial, art. 35, XIV, e artigos 280 a 286;

FAÇO SABER aos interessados, o seguinte:

I - Conforme o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 338/23, o Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ emita Parecer Prévio junto ao Processo nº 201998/22, recomendando pela REGULARIDADE COM RESSALVA, das contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade da Senhora ALCIONE LEMOS, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

II - O processo foi encaminhado à Presidência da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento, na pessoa da Vereadora JULIANA DE ALMEIDA LANGNER, onde permanecerá por 60 (sessenta) dias, à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 20 de setembro de 2023.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

Vereadora JULIANA DE ALMEIDA LANGNER Presidente da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 09/2023.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando que o Dia 12 de Outubro (quinta-feira) é Feriado Nacional, em que se comemora o Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida;

Considerando que o Dia 13 de Outubro de 2023 foi decretado suspensos os expedientes no Poder Judiciário - Resolução nº 024/2023;

Considerando que a Portaria nº 724/2022, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Decreto Estadual nº 12.816/2022, estabeleceram Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº 636/2023, expedido pelo Poder Executivo do Município de Jaguariáiva - Paraná;

RESOLVE: -

DECLARAR PONTO FACULTATIVO neste Legislativo Municipal o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 29 de setembro de 2023.

Vereador-Presidente José Marcos Pessa Filho



Data de criação do documento: 19/09/2023 às 13:53:49

Assinaturas

✓ José Marcos Pessa Filho

Assinou em 19/09/2023 às 14:20:10 com o certificado avançado da Beta Sistemas. Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

LOO X7N G99 O3R

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO E REVISÃO DO CABEAMENTO DOS MICROFONES UTILIZADOS NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATADA: DKSA COMERCIAL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais)

DOTAÇÃO(ÕES): 01.001.01.031.0001.1018.4.4.90.52.00

Jaguariáiva, 18 de setembro de 2023.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Vereador-Presidente

Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Data de criação do documento: 04/10/2023 às 16:10:43

Assinaturas

✓ José Marcos Pessa Filho

Assinou em 04/10/2023 às 16:12:30 com o certificado avançado da Beta Sistemas. Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

EY8 OOR 05P 89X

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 03/2023

CONSIDERANDO que inicialmente o contido no Processo nº 176116/21 - tendo por Conselheiros JOSÉ DURVAL MATOS DO AMARAL, IVENS ZSCHORRER PER LINHARES E MAURÍCIO REQUILÃO DE MELLO SILVA, refere-se à Prestação de Contas do Exercício de 2020 do Município de Jaguariáiva - Estado do Paraná;

CONSIDERANDO, os termos do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 359/23, referente ao Processo nº 176116/21, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, protocolado neste Legislativo Municipal na data de 26/09/2023 e dado conhecimento a todos na 31ª Sessão Ordinária na data de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, que o inteiro teor do Processo nº 176116/21 foi disponibilizado eletronicamente após o encaminhamento de expediente e do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná no site eletrônico www.tce.pr.gov.br; com Acórdão de Parecer Prévio publicado no Diário Eletrônico do TCE/PR, nº 3044, de 16 de agosto de 2023, disponível para qualquer interessado, do qual pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: https://www1.tce.pr.gov.br/informacoes/2023/3044.pdf/0037830.pdf;

CONSIDERANDO, igualmente, o disposto no art. 31, §3º, da Constituição Federal: "o 1º e as contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei";

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Lei Orgânica Municipal, em especial os Artigos 17, XXV, 55 e 57;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido nos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em especial, art. 35, XIV, e artigos 280 a 286;

FAÇO SABER aos interessados, o seguinte:

I - Conforme o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 359/23, o Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ emita Parecer Prévio junto ao Processo nº 176116/21, recomendando pela REGULARIDADE COM RESSALVA, das contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Senhor JOSÉ SLOBODA, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

II - O processo foi encaminhado à Presidência da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento, na pessoa da Vereadora JULIANA DE ALMEIDA LANGNER, onde permanecerá por 60 (sessenta) dias, à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva em 27 de setembro de 2023.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

Vereadora JULIANA DE ALMEIDA LANGNER Presidente da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

Página 1 / 1

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10203, CNPJ, Telefone, Endereço, CEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) responsável(ais) desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/2002, Art. 1º e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão dos Licitantes, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nº. Processo: 240203 b) Nº. Licitação: 10023 - PE c) Modalidade: Pregão eletrônico d) Data de Homologação: 18/09/2023 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO E REVISÃO DO CABEAMENTO DOS MICROFONES UTILIZADOS NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Table with columns: Participante, Descrição, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes details for DKSA COMERCIAL LTDA.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. Includes details for Conservação e Manutenção do Pódeo do Poder Legislativo.

Jaguariáiva, 18/09/2023 Assinatura do Responsável